



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n.º 006/2020

Processo Licitatório n.º 055/1010

Objeto: *Contratação de empresa para execução de obras de implantação de praça no Distrito de Ivailândia, com recursos do Convênio firmado com o Paraná Cidade (SAM 48).*

Recorrente: CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA

I – Cuida-se de resposta ao recurso administrativo apresentado na data de 16/06/2020 pela Empresa CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA à decisão que a inabilitou, na Tomada de Preços n.º 006/2020;


II – Notificadas nos termos do §3.º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, as demais participantes não apresentaram contra razões;

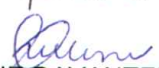
III – Diante do exposto no Parecer da Procuradoria Geral, decidimos por dar provimento ao recurso interposto revogando a decisão que inabilitou referida empresa, habilitando, portanto, a Empresa Construtora Planespaço LTDA a participar da fase de julgamento das propostas do processo licitatório.

IV – Submeta-se, nos termos do §4º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, à apreciação da autoridade superior, e em seguida, ciência as interessadas.

Engenheiro Beltrão, 30 de Junho de 2.020.


WALMIR SEGURAÇO
Presidente CPL


ROQUE GAINO ALVES
Membro CPL


SHIRLENE DAVANTEL VALARINI
Membro CPL